

«OS SRS. APARECERAM AQUI EM BONS MERCEDES E DE SAPATOS ENGRAAXADOS PARA FALAR SOBRE ASSUNTOS QUE NADA DIZEM E NADA INTERESSEM AO PVO.»

Camponesa de Vila Real aos participantes do encontro de Mateus.

(Preço avulso: 5\$00) N.º 712
ANO XXVII 1/2/1979

Composição e Impressão
«GRÁFICA EDITORA»
Av. João Ferreira da Maia, 20
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 6 25 36 LOULÉ

A Voz de Loulé



PORT
PAGO

SEMANÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

Mota Pinto

coloca o País perante realidades cruciantes e denuncia as suas causas

Mota Pinto, chefe do IV Governo Constitucional, falou ao País na linguagem apropriada que a conjuntura reinante aconselhava e democraticamente esclareceu, como lhe competia.

A ignorância das vigências nacionais não é ingrediente acomodaticio. Nunca o foi e muito menos agora. Se o «segredo é dos deuses», a verdade é de todos.

Por isso, através da Televisão, falou como todos sabemos no passado dia 22 de Janeiro, para apresentar com independência e imparcialidade, um panorama rasgado, visto do vértice, donde se visiona, de um ângulo aberto e por completo, realidades duras mas autênticas que a todos toca conhecer e ajudar a resolver.

Não assumiu, todavia o estilo narrativo da testemunha. Foi mais longe. Escalpelizou problemas e denunciou estratégias, que colidem, segundo o seu longo e eloquente depoimento, com a recuperação económica do País, a estabilidade política, e a moderação social.

Em linhas muito gerais, destacamos os pontos focados mais relevantes do seu discurso (repleto aliás de pontos proeminentes), e logo de imediato respigado pelos diários, os quais transcrevemos:

«Os inconvenientes de orçamentos correntes deficitários numa situação como a nossa, são bem conhecidos: agravam desme-

didamente a inflação e significam uma transferência insuportável e injusta de sacrifícios da geração presente para as gerações futuras. Em suma, uma exploração pelos portugueses de hoje dos seus filhos e netos — a pior iniquidade que estes nos poderiam assacar. Por isso o Governo a que presidi, num espírito de mudança está empenhado em tudo fazer para eliminar o défice do orçamento corrente. E como isso praticamente só poderá conseguir-se pela redução de despesas, tal quer dizer que em 1979 o Estado terá de gastar menos 23 milhões de contos do que em 1978, sem que isto signifique renúncia à realização dos objectivos que se pro-

pôs. Esta medida é dolorosa e, decerto, impopular. Mas é indispensável à seriedade governativa. Por isso nós não a alijaremos para outros».

«A dívida externa portuguesa, onde se espelham desvios, inconsequências e demagogia de todos conhecidos, e a insuficiência das providências mais recentes, aproximou-se no fim de 1978, dos 250 milhões de contos, que naturalmente exigem pagamento anual dos juros correspondentes».

«Mas, se a situação económica e do aparelho administrativo é a descrita, conveniente é termos (continua na pág. 4)

ESTÁ OFICIALMENTE CRIADA

a Universidade do Algarve

Como é do conhecimento geral foi já decretada, finalmente, a criação da Universidade do Algarve, cujo móbil se vincula ao salutar princípio da descentralização do ensino, facto este que sobremaneira nos congratula.

Não foi fácil, porém a sua geração.

No homicídio nacional, lugar onde decorreu árdua campanha parlamentar, foi desenvolvido amplo debate que suscitou dos deputados proponentes perseverante devotamento à sua causa.

Como documento elucidativo que culminou um desenlace positivo, extractamos a declaração de voto, apresentada pelo deputado José Vitorino, logo seguida do articulado, do qual foi também relator:

Senhor Presidente
Senhores Deputados

Constitui parte fundamental do programa e da acção do Partido Social Democrata garantir a todos os extractos sociais e a todas as

Um equívoco a desfazer:

CONTRIBUIÇÃO PREDIAL DO CONCELHO DE LOULÉ 21 MIL

E NÃO 118 MIL CONTOS

Num artigo intitulado «Quartela quer tornar-se Vila», da autoria de O. A. A., publicado por este jornal na sua edição de 21 de Dezembro último, fez-se referência à «contribuição predial paga por cada uma das nove freguesias de Loulé em 1977», cujo montante atinge precisamente a elevada quantia de 118 101 103\$.

Independentemente do cotejo que o autor quis estabelecer e com o qual nada temos a objectar, cumprê-nos apenas desfazer o

(continua na pág. 6)

CARTAS AO DIRECTOR

PROBLEMAS ACTUAIS

Exmo Sr.
Director de «A Voz de Loulé»

Na qualidade de leitor da vossa conceituada publicação desde o primeiro número e assinante, tenho acompanhado pel' «A Voz de Loulé» entusiásticas posições de apoio a algumas iniciativas e tam-

bém por vezes protestos veementes para outras.

Assisti aqui há uns anos a um «deixa andar» irritante que, sinceramente, quase nada o periódico continha no seu interior. Mas a culpa não era vossa, Sr. Director, nem dos seus colaboradores; (continua na pág. 4)

Carnaval de Loulé/79

na rampa de lançamento

Caprichando uma vez mais numa tradição que lhe é cara, Loulé, pressurosamente, prepara o seu Carnaval numa versão que todos os anos concita originais conceções e inovações.

Com a devida antecedência, antes do vistumbre sequer na linha do horizonte da quadra do «Entrudo» já os seus promotores forjam projectos, planejam atrações e balbuciam, inclusivamente, diligências no sentido de adicionar à gama dos números assegurados

outros derivativos mais e não menos aliciantes.

Assim, constatámos e isso gostosamente propalamos, que em resultado do conhecimento havido entre o presidente da Câmara Municipal de Loulé sr. Andrade de Sousa e um português radicado no Brasil, o sr. Joaquim Baraona, foi contactada a Directora-Presidente da Emcatur — Empresa Capixaba de Turismo, Dr.ª Valéria Aguiar Vivacqua, da Cidade de

(continua na pág. 4)

AMENDOEIRAS EM FLOR

— UM REGALO PARA OS OLHOS

O tempo com as suas inclemências invernosas, ao que parece não tem sido, este ano, auspicioso para as amendoeiras.

Masmo assim, no encontro pontual marcado com a época, as amendoeiras aí estão a ostentar ainda que de certo modo tímido, o seu encantador florilégio...

Há que vê-lo e apreciá-lo de perto, desvendando os olhos das direcções rotineiras e volvê-los para os campos.

E nisto, se dá satisfação a um impulso atávico e bucólico, a um imperativo estético, e a um an-

seio poético de horizontes largos, calmosos e edénicos.

É preciso sair, esporadicamente, da cidade ou dos aglomerados habitacionais, deixar para trás os prédios e as ruas, e embrenhar, estrada fora, por itinerários campestres e reconciliarmo-nos com nós mesmos.

Aí, por essas accidentadas terras algarvias, tão enrugadas pelos barrocos, socalcos e alcatelados, mas, menos numerosas do que foram outrora, ainda vicejam as lendárias amendoeiras.

Ao fitá-las, na sua etérea fragrância e pureza, na sua serena e feminina pose, admitimos, introspectivamente, banidos que foram ocasionalmente os cuidados pragmáticos do quotidiano, que valeu a pena conceder ocasião ao recolhimento a que a sua muda mensagem nos inculca.

É em pleno Inverno, e não como as suas congêneres do reino vegetal, na Primavera, que a virginal flor da amendoeira brota.

Tão frágil, aparentemente, viceja ainda assim perante as intempéries, a chuva, o vento e o frio.

Pétalas diáfanas e róseas, pendentes de troncos esqueléticos, virados pateticamente para um céu intermitente (nem sempre azul, nem sempre plúmbeo), ofe- (continua na pág. 4)

Presidente gonçalvista de Faro

— SOMA E SEGUE

Por
G. LOPO ANTUNES

«Nome há só um» afirma jubilosamente o nosso conceituado colega «Correio do Sul» em geito de intróito a uma carta que o Dr. Almeida Carrapato dirigiu ao ilustre director daquele semanário, inscrevendo-se entre os que o apoiam na designação de Tomás Cabreira à Escola Industrial e Comercial de Faro.

Nada de reprovável haveria a apontar à legítima expressão de uma opinião, que seria tão res-

ponsável como qualquer outra, se não fora o facto de, no seu tecido, se inserirem duas referências escassamente abonatórias da tolerância que deveria pautar a prática democrática de quem tanto empenho tem posto na sua imagem de masca-democrata imputo.

Argumentava o denodado democrata, na defesa que entendeu travar em favor do nome do Dr. Tomás Cabreira que «este patrono deverá prevalecer sobre os dois nomes possíveis aventados — Mendes Cabeçadas e Duarte (continua na pág. 5)

«SUBSISTE ACTUANTE UMA VERDADEIRA
MÁQUINA DE AGITAÇÃO SOCIAL QUE INCES-
SANTEMENTE DESENCADEIA UMA ESPÉCIE DE
GUERRILHA CIVIL VISANDO TORNAR INEFI-
CAZ QUALQUER TENTATIVA SÉRIA DE REGE-
NERAÇÃO».

Mota Pinto

Vale do Lobo (Turismo), Lda.

Certifico que, por escritura de 30 de Novembro de 1978, lavrada de fls. 4 a fl. 7 v.º do livro n.º 105-F do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Henrique Vaz Lacerda, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelos estatutos seguintes:

ARTIGO 1.º — 1 — A sociedade tem a denominação Vale do Lobo (Turismo), Lda.

2 — A sociedade tem a sua sede no sítio de Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé.

3 — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá estabelecer sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação em quaisquer outros locais do País, desde que o considere útil aos interesses sociais.

4 — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá também transferir a sede social para qualquer outro local do País.

ARTIGO 2.º — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o seu início conta-se desde hoje.

ARTIGO 3.º — A sociedade tem por objecto:

a) O exercício de quaisquer actividades relacionadas com o turismo, em todas as suas actividades;

b) Qualquer outra actividade a que a sociedade, mediante prévia deliberação da assembleia geral, resolva dedicar-se.

ARTIGO 4.º — 1 — O capital social é a quantia de 1 000 000\$00, e é contraído integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes: uma quota de 995 000\$, pertencente à socia Empresa Turística Vale Lobo do Algarve, Lda., e uma quota de 5 000\$, pertencente ao sócio Clube de Golfe de Vale do Lobo do Algarve, Lda.

2 — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderá ser exigíveis prestações suplementares de capital. Qualquer sócio poderá, fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições que os sócios acordarem em assembleia geral.

ARTIGO 5.º — 1 — É livre a cessão de quotas entre os sócios.

2 — A cessão de quotas, total ou parcial, a terceiros só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade e de todos os sócios.

ARTIGO 6.º — 1 — A administração dos negócios sociais e a representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, incumbem a um conselho

de administração.

2 — O conselho de administração será composto por dois a sete membros eleitos em assembleia geral por períodos de três anos e reelegíveis.

3 — O conselho de administração poderá nomear de entre os seus membros um presidente e um vice-presidente.

4 — A sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;

b) Pela assinatura do vice-presidente do conselho de administração;

c) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois dos seus administradores;

d) Pela assinatura de um administrador em conjunto com um procurador com poderes especiais para o efeito;

e) Pela assinatura de um ou mais procuradores, nos termos

carta.

ARTIGO 9.º — 1 — Os balanços serão anuais e encerrados em 31 de Dezembro de cada ano.

2 — Os lucros líquidos neles apurados, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, serão postos à disposição da assembleia geral para os fins que esta tiver por convenientes.

Está de conformidade com o original, e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

4.º Cartório Notarial de Lisboa, 12 de Dezembro de 1978.

O Terceiro Ajudante,
Cremilde do Patrocínio
Anacleto

BICICLETA

Compro bicicleta usada para menina de 9 anos.

Resposta telefone 62486 — LOULÉ.

VALE DO LOBO (ADMINISTRAÇÃO), LDA.

Certifico que, por escritura de 30 de Novembro de 1978, lavrada de fl. 1 v.º a fl. 5 do livro n.º 15-G do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Henrique Vaz Lacerda, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelos estatutos seguintes:

ARTIGO 1.º — 1 — A sociedade tem a denominação Vale do Lobo (Administração), Lda.

2 — A sociedade tem a sua sede no sítio de Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé.

3 — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá estabelecer sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação em quaisquer outros locais do País, desde que o considere útil aos interesses sociais.

4 — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá também transferir a sede social para qualquer outro local do País.

ARTIGO 2.º — A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o seu início conta-se desde hoje.

ARTIGO 3.º — A sociedade tem por objecto:

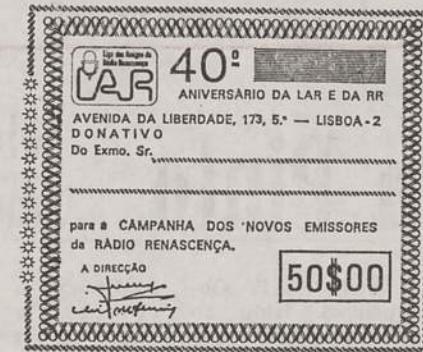
a) A administração de bens alheios;

b) A prestação de serviços a terceiros;

c) Qualquer outra actividade a que a sociedade, mediante prévia deliberação da assembleia geral, resolva dedicar-se.

ARTIGO 4.º — 1 — O capital social é da quantia de 1 000 000\$00, encontra-se integralmente realizado, em dinheiro, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes: uma quota de 995 000\$, pertencente à sócio

CAMPANHA
DOS NOVOS
EMISSORES
DA Rádio Renascença
ADQUIRA TÍTULOS DE
SOLIDARIEDADE



DIRIJA-SE AO SEU PAROCO ou à
Liga dos Amigos da Rádio Renascença

Av. da Liberdade, 173-5.º — 1281 LISBOA CODEX
Rua Sá da Bandeira, 766-7.º 4000 PORTO

e limites dos respectivos mandatos.

5 — A sociedade poderá nomear procuradores, que obri- garão a sociedade nos termos, condições e limites constantes dos respectivos mandatos.

6 — A sociedade não pode ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO 7.º — As assembleias gerais, quando a lei não impuser forma especial de convocação, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, para as moradas constantes dos registos sociais, com antecedência não inferior a dez dias.

ARTIGO 8.º — Os sócios que forem pessoas colectivas far-se-ão representar na sociedade, ou em qualquer cargo dela para que hajam sido eleitos, pela pessoa ou pessoas a quem a sua representação legalmente pertencer ou pela pessoa para o efeito indicada por escrito à sociedade em simples carta.

ARTIGO 9.º — 1 — Os balanços serão anuais e encerrados em 31 de Dezembro de cada ano.

2 — Os lucros líquidos neles apurados, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, serão postos à disposição da assembleia geral para os fins que esta tiver por convenientes.

Está de conformidade com o original, e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

4.º Cartório Notarial de Lisboa, 12 de Dezembro de 1978.

O Terceiro-Ajudante,
Cremilde do Patrocínio
Anacleto

RELATÓRIO ANUAL (1977) DA MOBIL PORTUGUESA

Por amável coresia que nos cabe agradecer, recebemos da Mobil Oil Portuguesa o Relatório Anual desta importante empresa petroifera, referente ao ano de 1977, que era acompanhado, além de duas bem elaboradas agendas para 1979, de um suplemento esmeradamente ilustrado do seu histórico; da publicação periódica «Notícias Mobil»; folhetim sobre o apoio ao ensino; a defesa do património artístico nacional; a capela do Palácio da Condeixa e separata sobre gases do petróleo liquefeitos.

Os nossos agradecimentos pela gentileza das ofertas.

BENÇÃO DA ESCADA «MAGIRUS» DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE LOULÉ

Como na edição anterior noticiámos, a auto-escada «Magirus» dos Bombeiros Municipais de Loulé, foi alvo de uma solenidade no transacto dia 13 do corrente, tendo, no acto da bênção S. Ex.º Rev.ma o Bispo do Algarve, D. Ernesto Gonçalves Costa, proferido a propósito uma brilhante alocução.

Por completa falta de espaço, não nos foi possível incluir a sua transcrição.

Fazêmo-lo agora, resgatando também as palavras do Presidente da Câmara Municipal de Loulé, sr. António Maria Andrade de Sousa.

É este o teor da alocução produzida pelo Bispo da Diocese de Faro:

«Exmas Autoridades

Senhoras e Senhores:

A cerimónia da bênção desta auto-escada dos Bombeiros do Algarve está integrada numa linha tradicional da Igreja, que tem por costume implorar as bênçãos e graças de Deus sobre as pessoas, os animais, os frutos da terra, os objectos e os instrumentos que são colocados ao nosso uso. Uma bênção não é uma força mágica, nem muito menos uma mistificação de pessoas ou coisas. Nem reveste carácter folclórico, como quadro a mais para animar a festa.

Uma bênção é uma oração dirigida a Deus implorando a Sua presença, a sua força e proteção sobre a pessoa ou objecto que vamos utilizar. É ao mesmo tempo um acto de agradecimento da acção de graças, pelo bem outorgado, pelo benefício concedido com que se reconhece Deus omnipotente, como Criador e senhor de toda a criação. Por isso a bênção é uma prece e um acto de louvor e acção de graças.

Nesta auto-escada podemos admirar o avanço da ciência e da técnica, o fruto da inteligência e do trabalho do homem.

Deus criou o homem, dotando-o de inteligência e de vontade. Entregou-lhe os bens deste mundo, deu-lhe a terra e tudo o que ela encerra. Colocou-lhe nas mãos o universo, com as suas forças para que as dominasse e aperfeiçoasse. Deu-lhe a matéria-prima, para que a transformasse. E assim, nós analisando os diversos estágios da história, os diferentes períodos da humanidade, podemos verificar as grandes conquistas que o homem tem conseguido em todos os campos da ciência e da técnica, desde as descobertas da energia eléctrica às forças nucleares, desde os computadores electrónicos aos satélites espaciais.

Esta auto-escada, que vamos benzer, é um instrumento admirável que o homem manobra por simples botões e é um instru-

mento para o serviço do homem. Devemos prestar as nossas homenagens a todos quantos contribuíram para que esta escada seja hoje uma realidade, nesta Província do Algarve.

Há vários tipos de escadas; umas são fixas outras portáteis, outras móveis. Todas servem para subir e para descer. Subir, para ultrapassar a nossa estatura, a nossa grandeza, para alcançar o que está fora do alcance das nossas mãos, dos nossos pés. Subir, para atingir horizontes mais amplos, mais rasgados. Descer, para níveis mais baixos, para nos encontrarmos em planos mais acessíveis ao comum dos mortais. Quem está no alto, tem dificuldade em descer e apalpar a verdadeira realidade do homem.

Ora a auto escada penso que é para subir e para descer, com o objectivo de salvar.

Enquanto no mundo se comercializam armas que são instrumentos de morte, de ruína e de destruição, esta auto escada está destinada à salvação de vidas e bens.

Onde houver vidas a salvar, bens a preservar, aí será um lugar de serviço, de utilização desse magnífico instrumento. Mas a auto escada precisa de comandos, de pessoas para entrar em funcionamento. Para isso temos os nossos bombeiros, os soldados da paz.

Estes são os homens generosos, dedicados e sacrificados, que merecem o nosso apreço, a nossa estima, a nossa admiração.

A sua missão é um serviço prestado à humanidade, um serviço desinteressado, que exige muita abnegação. Generosidade e sacrifício, que muitas vezes vai à imitação da própria vida. A missão dos bombeiros enquadra-se perfeitamente numa linha evangélica, não apenas numa linha de altruismo social, mas de amor fraterno, de solidariedade cristã. Cristo amou o homem até dar a sua vida por ele: «amai-vos uns aos outros como eu vos amei».

Creio que este amor sem limites, este amor sem fronteiras, pode criar raízes, com certeza já criou no coração de todos os nossos bombeiros. Também eles se expõem aos perigos, dando-se inteiramente pela salvação dos irmãos.

Caríssimos bombeiros, sede fortes, corajosos e continuai a vossa missão de salvar e libertar o homem do mal e dos perigos que tantas vezes o ameaçam.

Esta auto escada seja para vós a instrumento valioso ajudando-vos no cumprimento da vossa missão, subindo e descendo os seus degraus, proclamai sempre os direitos da vida humana contra as forças agressivas e destruidoras que semelham o luto e a morte.

Subindo e descendo os seus degraus, anuncio a soberania de Deus sobre o mundo criado e grandeza do homem, no poder criador e transformador da sua inteligência.

Palavras proferidas pelo presidente da Câmara Municipal de Loulé:

«Sentimo-nos honrados pela festividade que neste momento se desenrola num dos lugares com mais características da nossa terra. Junto do monumento de um dos homens ilustres de Loulé.

Estamos aqui para agradecer a todas as pessoas que de forma directa ou indirecta contribuíram para esta realidade. É uma realidade que está ao serviço não de Loulé, ela está, sim, ao serviço da região. Sempre defendemos e esperamos continuar a defender toda uma política de salvaguarda da nossa região, do nosso Algarve.

Por motivos que de todos são certamente conhecidos, não é neste momento possível que possamos inaugurar simultaneamente esta festividade nas variadíssimas corporações do nosso Algarve. Dificuldades financeiras, não permitem que seja possível esta realização. Para vos dar uma ideia da grandiosidade, posso-lhes assegurar que a festa que estamos a realizar em presença da célebre escada «Magirus», atingiu o montante de 10 milhões de escudos. Neste momento, na pessoa do senhor secretário de Estado do Turismo, cumpre-me agradecer o esforço que foi feito através dessa Secretaria de Estado, dentro dos seus vários órgãos, como a Direcção Geral de Turismo, com as verbas necessárias para que fosse uma realidade termos hoje aqui a escada «Magirus».

Ao mesmo tempo quero aqui recordar que esta escada só foi possível porque quando o secretário de Estado de Turismo, nosso querido amigo e conterrâneo Dr. Luís Filipe Madeira, deu o «pontapé de saída» para que isto fosse uma realidade.

Depois de auscultadas todas as entidades ligadas às Corporações de Bombeiros do nosso País, foi recomendado que Loulé, devido à sua situação geográfica, seria o local indicado para que a escada permanecesse. O facto de ela estar, volta a repetir, em Loulé, nada diz que seja de Loulé. Loulé é apenas fiel depositário. As verbas que permitiram a sua aquisição, devo informar V. Ex.º que foram apenas conseguidas através das verbas que o Conselho de Inspeção de Jogos conseguiu arrecadar na exploração dos casinos do Algarve.

Gracias a esse organismo é que é possível esta realidade.

Não me vou alongar, não venho aqui para fazer discursos e apenas para agradecer a presença de todos vós que muito nos honram com a vossa presença.

Uma palavra apenas, muito especial, para todos os bombeiros aqui presentes que serão amanhã, oxalá, que nunca fosse necessário, que a escada envelhecesse sem nunca ser utilizada, mas como infelizmente isso não está na vontade dos homens, eu espero que os bombeiros aqui presentes se sintam orgulhosos, que ponham o melhor do seu saber, da sua boa vontade, da sua capacidade ao serviço desta escada que é de todos nós.

A escada é de vocês, bombeiros. Serão vocês que poderão com aquele garbo que vos é habitual demonstrar a todo o País, que o Algarve neste momento tem Corporações à altura de tirar todo o partido daquilo que, a capacidade e a inteligência dos homens põe ao serviço de todos nós.

PRÉDIO - VENDE-SE

De rés-do-chão e 1.º andar (frente à Ceal). Informa o próprio no local.

Notícias pessoais

CASAMENTO

e os nossos votos de feliz vida conjugal.

FALECIMENTO

Em casa de sua residência em Quarteira, faleceu no passado dia 20 de Janeiro a sr.ª D. Adosinda da Piedade Guerreiro, proprietária da Residencial Mário, em Quarteira, filha da sr.ª D. Maria da Glória Pontes Cativo e que contava 47 anos de idade.

A saudosa extinta era mãe da sr.ª D. Maria da Glória G. Manso de Távora Infante da Câmara, casada com o sr. José Emílio de Távora Infante da Câmara e era avó do menino José Emílio Manso de Távora Infante da Câmara.

A família elutada endereçamos sentidas condolências.

PROPRIEDADE

VENDE-SE, a 35 km. do mar, com moinho a vento e casas em parte reconstruídas, situada perto da aldeia do Malhão (freguesia de Salir) com estrada até à entrada.

Lugar privilegiado pela sua situação. Vista panorâmica sobre larga faixa do Algarve, inclusivé o mar.

Vê-se o nascer e pôr do sol o ano inteiro. Tem cerca de 2 000 × 1 000 m. Centenas de árvores de fruto, (e sobretudo sobreiros e madronheiros e eucaliptos). Tem 3 fontes, áreas para hortas, cultivo de cereais, etc.

Possui um lindo canavial no vale.

Tratar no local ou escrever para: António Peixoto — Malhão — Salir — Algarve.

(2-1)

«JORNAL DO ALGARVE» INICIOU PUBLICAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE LENDAS DE MOURAS ENCANTADAS

O «Jornal do Algarve», iniciou nas suas páginas um curioso estudo, intitulado «Análise Estrutural das Mouras Encantadas», que vem a ser produto de um trabalho realizado em 1976 por um dos seus colaboradores, Jacinto Palma Dias em participação com as alunas Maria da Graça Dogo Marques, Maria da Graça Gama de Magalhães, Maria Helena Ramos, Maria da Conceição Silva, Maria Irene Alves e Maria Manuela Mimoso, pertencentes à Escola do Magistério de Faro.

Devido à extensão do referido estudo o mesmo será repartido em três edições sucessivas.

A TÉCNICA ESTÁ AO SERVIÇO DA AGRICULTURA PARA A TORNAR MAIS RENTÁVEL

Por isso os agricultores devem contactar com os técnicos da LUSOVEMA para melhor se aconselharem a resolver os seus problemas de águas.

Temos: Grupos electrobombas de alta e média pressão, bombas elevatórias para construção civil, submersas, verticais e horizontais e também novidades em aparelhagem para captação e tratamento de águas. Material eléctrico.



Faça uma visita às instalações da

LUSOVEMA

Av. Marçal Pacheco
Telef. 62233
(Urbanização Sul)

LOULÉ



Sede em Lisboa:
Av. João XXI, 6-r/c, Dt.º — Telef. 889125/6
(5-2)

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

(continuação da pág. 1)

gressivamente ser corrigidos. Para que os jovens mais capazes e capacitados, mesmo os provenientes de famílias mais humildes, possam atingir graus elevados de formação que lhes permita servirem o País nos lugares de maior responsabilidade.

Daqui resultam as iniciativas tomadas pelo PSD no sentido de regionalizar e descentralizar o Ensino Superior Universitário, em particular propondo a criação da Universidade do Algarve, já aprovada na generalidade, e que agora irá ser votada na especialidade.

E convirá salientar que esta pretensão e aspiração dos algarvios que se tornou agora em imperativo legal, é perfeitamente justificada já que no sector do Ensino, como em muitos outros (agricultura, turismo, pesca, indústria, etc.) o Algarve tem sido, tal como outras regiões, uma das mais esquecidas e prejudicadas a nível nacional nomeadamente devido à grande distância que o separa dos grandes centros de ensino Universitário do País. E é evidente que, ao serem necessários 7.000\$000 a 8.000\$000 por mês para que um pai possa pôr um filho a estudar fora da região algarvia, torna-se completamente impossível, para a maior parte da população, em particular os filhos de famílias de baixos recursos, pensar quer em formar-se e valorizar-se devidamente.

Igualmente preocupante, e de ter em especial atenção, os mais de 400 trabalhadores-estudantes inscritos nos centros de Apoio ao Ensino Universitário a funcionar em Faro e que frequentam os cursos de Históricas, Sociologia, Românicas, Germânicas, Direito e Gestão de Empresas, e que até agora têm estado abandonados à sua sorte, tendo inclusivamente o II Governo Constitucional, em Julho de 1977, chegado ao címulo de responder, por escrito, aos representantes dos alunos que, não

tendo tais acções cobertura legal nem estando previstas no programa do Governo, as mesmas eram da exclusiva responsabilidade dos seus promotores...

Por outro lado, são de grande significado e valor as potencialidades existentes no Algarve e que até agora estão por explorar: agricultura, pesca e aspectos marinhos em geral, turismo, e adequada industrialização, que exigem uma formação e investigação que já deixou de ser necessária para se tornar indispensável e urgente para a região e para o País.

Senhor Presidente
Senhores Deputados

Foi perante esta realidade que muitas e diversas personalidades das ciências e das letras algarvias sempre foram lutando pela conquista do Ensino Superior Universitário para o Algarve, como forma de dar resposta à juventude e desenvolver aquela parcela de Portugal.

O Partido Social Democrata, que já tinha levantado o problema na Assembleia Constituinte, não teve dúvidas em o chamar a si no sentido de procurar a solução adequada. E creio ser oportuno referir as iniciativas tomadas pelos Sociais-Democratas desde a entrada em funcionamento da Assembleia da República:

19/11/76 — Intervenção na A. República em que se chamava a atenção dos responsáveis para a urgência na criação de uma Comissão Instaladora que tratasse do problema da UNIVERSIDADE tão rapidamente quanto possível; Intervenção em que se analisavam alguns dos motivos que justificavam a criação da Universidade;

26/11/76 — Requerimento, apresentado ao Governo PS solicitando informações sobre o estudo do processo relativo à Criação da Universidade do Algarve; Resposta do Governo 4 meses depois sem nada esclarecer.

19/4/77 — Apresentação do

Projecto de Lei, tendo em vista a criação do Ensino Universitário do Algarve;

21/12/77 — Requerimento solicitando esclarecimentos sobre a forma como o Governo PS/CDS encarava a situação dos mais de 400 trabalhadores-estudantes inscritos nos centros de Apoio ao Ensino Universitário do Algarve, dada a situação de indiferença Governamental; Até hoje sem resposta.

5/5/78 — Duas intervenções, a propósito do debate na generalidade do Projecto de Lei para criação da Universidade do Algarve com análise histórica, geográfica, económica, social e cultural da região como motivos largamente justificativos da pretensão.

Contam-se ainda posições assumidas pelos órgãos nacionais e regionais do PSD, bem como uma série de entrevistas, artigos e depoimentos.

(Conclui no próximo número)

A Voz de Loulé, n.º 712 de 1-2-79

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

ANÚNCIO

Cart. Prec. 101/78
Sec. Aux.

(2.º PUBLICAÇÃO)

FAZ-SE saber que no dia 10 de Abril de 1979, pelas 10 horas, neste Tribunal Judicial de Loulé, nos autos de carta precatória vinda do 4.º Juízo Cível do Porto e extraída da Execução da Sentença sumária n.º 3266-C/73, da 3.ª Secção, que Justino da Silva Santos move contra o executado Ângelo Ferreira Carneiro, casado, comerciante, residente em Vale da Venda — Faro, hárde ser posta em Praça, pela 1.ª vez, para ser arrematada ao maior lance oferecido acima do seu valor, a «quota de 300 000\$00» que Ângelo Ferreira Carneiro já indicado, possui na sociedade comercial «Ângelo Ferreira Carneiro, Lda.», matriculada sob o n.º 509, a fls. 65 do livro C-2 da Conservatória do Registo Comercial de Loulé.

Loulé, 17 de Janeiro de 1979.

O Juiz de Direito,
a) Mário Meira Torres Veiga

O Escrivão,
a) Américo G. Correia

COMPRA

Ouro, pratas, relógios de bolso antigos e moedas. PAGO BEM.

Ourivesaria Dinis — Telf. 65527 — QUARTEIRA.

(12-3)

ARMAZÉM

Vende-se com chave na mão, no centro da vila, com área 80/90 m² — Telefone 62515 — LOULÉ.

PRESIDENTE GONÇALVISTA DE FARO

SOMA E SEGUE

(continuação da pág. 1)

Pacheco. Enfim, o Prof. Tomás Cabreira, além de ter estado ligado à docência, tendo formado inúmeras gerações, no plano político militar, nas hostes democráticas e progressistas de então. E morreu democrata. Quanto aos outros, um, se morreu democrata, foi um dos obreiros do 28 de Maio; outro, um ministro endémico do fascismo. Trata-se de um nome para não lembrar!

mesmo a escola e a disciplina urbanística que deixou — nada o pode penitenciar dessa enormidade ignominiosa: foi um «ministro... endémico do fascismo». Trata-se de um nome para não lembrar!

Um para esquecer e outro para não lembrar! Um risco que não ameaça Sua Excelência. Proezas retumbantes o mantêm a coberto desse estigma. Quem olvidará façanhas destemidas como a sua democrática entrada na Câmara Municipal de Faro, com o cortejo de nobilíssimas realizações tal como a revolução toponímica da capital do Distrito, a sua gloriosa participação na Conferência contra o Apartheid, a esclarecida escolha do Eng.º Almeida Carrapato para o exercício das funções de Comissário do Governo, a consoladora declaração de as realizações dos três anos que se sucederam à enternecedora revolução dos cravos terem excedido as dos vinte anos anteriores, o feliz patrocínio da conferência pronunciada em 3 de Outubro de 1977 pelo egrégio ensaísta, investigador e denodado lutador anti-fascista Fernando Piteira Santos na Junta Distrital de Faro, a sua inefável participação na «Comissão Unitária de Faro contra o regresso de Tomás», tudo são marcos imorredouros de uma trajetória política de incomparável fulgor.

Assim sendo, justo é esperar que tão luminosa figura ultrapasse os umbrais do esquecimento e seja perenemente lembrada. E é muito bem feito!

A Voz de Loulé, n.º 712 de 1-2-79

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOULÉ

2.º Secção

ANÚNCIO

(2.º PUBLICAÇÃO)

Correm éditos de 30 dias, a contar da 2.º publicação deste anúncio, citando JOSE GUERREIRO, ausente em parte incerta de França e cuja última morada conhecida foi na Rua Frei Joaquim de Loulé, 73, Loulé, para, no prazo de 20 dias, que começa a correr depois de fundo o dos éditos, contestar a acção de divórcio, com pedido de benefício da assistência judiciária, movida pela sua mulher Aurélia Maria Leal Nunes, residente naquela morada, com o fundamento constante da respectiva petição inicial cujo duplo lhe será entregue quando solicitado.

Ao Almirante Mendes Cabeçadas, nada o absolve do feio pecado da sua participação no 28 de Maio — início do «ominoso período da negra noite do obscurantismo fascista». Nem a sua devoção à causa republicana, nem a competência que evidenciou no comando de diversos navios durante a 1.ª Grande Guerra, nem a sua bondade das suas intenções, nem sequer o singular privilégio de ter morrido democrata. É nome para esquecer.

Para o Eng.º Duarte Pacheco, nada — nem a sua estatura profissional, nem a sua enorme capacidade de trabalho, nem a realidade palpável da sua obra, nem

PROPRIEDADE

VENDE-SE

Com 86 000 m² e árvores de fruto, situada na Campina de Baixo.

Informa José Martins Antão — Patã de Baixo — BOLIQUEIME — Telef. 66371.

PRÉDIO - VENDE-SE

De rés-do-chão e 1.º andar, com garagem, na Av. José Costa Mealha.

Tratar pelo Telef. 63145 — LOULÉ.

LUIZ PONTES

ADVOGADO

Rua D. Paio Peres Correia,

n.º 31 — Tel. 62406

LOULÉ

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
M. CONCEIÇÃO PIMENTEL

ESCRITAS DOS GRUPOS «A» E «B»
ASSUNTOS FISCAIS E CONTABILÍSTICOS

TELEF. 62867 — LOULÉ

1-2-1979

Notícias de Salir

Em casa de sua residência, nessa localidade, faleceu no passado dia 11, a Sr.ª D. Maria Mestra Lopes Pires, de 90 anos de idade, viúva do Sr. José Gonçalves Pires.

Era mãe dos Srs. Manuel Gonçalves Pires, António Lopes Pires, José Viegas Pires, João Viegas Pires, Sebastião Viegas Pires e da Sr.ª D. Maria Viegas Pires, sogra das Sras. D. Laurinda Teixeira Nunes, D. Maria da Assunção Júdice de Sousa, D. Maria Nogueira Lopes e do Sr. Joaquim Dias Pires Teixeira e avó da sr.ª D. Maria Irene Pires, casada com o sr. Dr. Joaquim Manuel Guerreiro Dias; do Sr. Manuel Pires da Palma, casado com a Sr.ª D. Nídia de Sousa Pires; da Sr.ª D. Maria José Pires Dias, casada com o Sr. Joaquim Filipe Guerreiro Mendes; D. Maria José Lopes Pires e Sr. José Lopes V. Pires (estudantes) e ainda bisavó das meninas Maria de Fátima Pires da Palma (estudante), Beatriz Maria Teixeira G. Dias (estudante), Maria Isabel Teixeira G. Dias, Joaquim Paulo Dias Mendes e José Dias Mendes (estudantes).

O funeral realizou-se com grande acompanhamento para o cemitério local.

★

NOVO MÉDICO NATURAL DE SALIR

Concluiu há pouco a sua formatura na Faculdade de Medicina de Lisboa, o Sr. Dr. José António Cavaco Rodrigues de 25 anos de idade, casado com a Sr.ª D. Isabel Alexandre, estudante, e filho do Sr. Manuel Rodrigues Miguel e da Sr.ª D. Maria Viegas Cavaco, residentes nesta localidade.

Desejamos ao novo médico as maiores felicidades no desempenho da sua profissão.

★

Abriu há poucos dias na Rua da Escola mais um moderno estabelecimento de electrodomésticos e de máquinas e produtos «Singer», de que é agente o Sr. Manuel Coelho da Silva, proprietário do Café Regional.

C.

PICOTA — PARRAGIL LOULÉ



JOSÉ APOLÓNIA
CASANOVA

AGRADECIMENTO

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais profundo agradecimento a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o saudoso extinto à sua última morada e se interessaram pelo seu estado de saúde durante a doença que o vitimou.

AUTOMÓVEL

Ford Cortina 4 portas. Motor com 27000 Km.

Vende-se.

Informa: Rua José da Costa Guerreiro, 148-1.º, Esq. — LOULÉ.

(3-1)

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º B-104, de fls. 125, v.º a 127, v.º se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Orlando Lopes Guerreiro e mulher, Maria Clotilde João, residentes em Norland Way, n.º 76, em Spearwood, Austrália Ocidental, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do talhão de terreno para construção urbana supra descrito, que efectivamente alienaram, pelo facto de mesmo lhes haver sido adjudicado e ficado a pertencer, em pagamento da quota hereditária do varão, na partilha dos bens da herança aberta por óbito de seu pai e sogro, Ernesto Pardal, que residiu no aludido sítio dos Cavacos e faleceu no estado de casado segundo o regime da comunhão geral de bens, com Inácia de Jesus, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e cinquenta e um, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; sendo também certo,

Talhão de terreno destinado a construção urbana, com a área de duzentos e dezoito metros quadrados, no sítio dos Cavacos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, que confronta do norte com Sebastião dos Santos, do nascente com José Manuel Assis, do sul com rua e do poente com Joaquim Coelho e outro, omissos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, e desanexar do logradouro do artigo urbano número duzentos e vinte e um, da mesma freguesia, sendo titular desta inscrição Ernesto Pardal; — atribuído a este terreno o valor de três mil escudos;

Que este prédio lhes pertence pelo facto de o haverem comprado ao filho e nora do titular da inscrição matricial, Manuel de Brito Pardal e mulher, Maria Guerreiro Chita, pelo preço de três mil escudos, através da escritura de trinta de Julho de mil novecentos e sessenta e

ta e cinco, lavrada a folhas trinta e um, do livro número vinte e dois-C, de notas para escrituras diversas, deste Cartório, rectificada nesta data, por escritura lavrada a folhas cento e vinte e três, verso, do presente livro de notas;

Que nos termos do disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não é a referida escritura, devidamente rectificada, título suficiente para registo, a verdade, porém, é que os transmitentes, os aludidos Manuel de Brito Pardal e mulher, eram na data da referida escritura de trinta de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco, donos e legítimos possuidores, também com exclusão de outrém, do talhão de terreno para construção urbana supra descrito, que efectivamente alienaram, pelo facto de mesmo lhes haver sido adjudicado e ficado a pertencer, em pagamento da quota hereditária do varão, na partilha dos bens da herança aberta por óbito de seu pai e sogro, Ernesto Pardal, que residiu no aludido sítio dos Cavacos e faleceu no estado de casado segundo o regime da comunhão geral de bens, com Inácia de Jesus, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e cinquenta e um, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública; sendo também certo,

Que desde a referida data, sempre aquele terreno tem vindo a ser possuído, inicialmente pelos transmitentes Manuel de Brito Pardal e mulher, e após a citada escritura de trinta de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, pelos justificantes, sem a menor oposição de quem quer que fosse; consignando-se por último,

Que no aludido terreno os justificantes construíram, inteiramente à sua custa, o prédio urbano que foi inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número mil quatrocentos e sessenta e cinco, que o posteriormente

LISBOA



CARLOS DA GRAÇA
RAMOS

AGRADECIMENTO

Sua família, extremamente penhorada pelas demonstrações de amizade e carinho que receberam, vem por esta forma tornar público o seu mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar ou de qualquer forma acompanharam o seu desgosto e a quem, por deficiência de endereços ou por qualquer outra circunstância, não pôde fazer directamente, ressalvando assim uma omissão involuntariamente cometida.

MECÂNICO

De carros pesados, precisa-se.

Tratar pelo telefone 62482 — LOULÉ.

ELECTRICISTA

De automóveis, trabalhando em Lisboa, procura colocação no Algarve (de preferência Loulé/Faro/Quarteira) por motivo de conveniência familiar.

Nesta redacção se informa.

demoliram, a fim de no mesmo mesmo terem dado início à construção de um prédio urbano de dois andares, ainda não concluído, encontrando-se esta construção devidamente licenciada;

Que em face do exposto não têm os justificantes possibilidade de comprovar o direito da propriedade perfeita, dos transmitentes Manuel de Brito Pardal e mulher, sobre o aludido terreno, pelos meios extrajudiciais normais.

Secretaria Notarial de Loulé, 22 de Janeiro de 1979.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana



ADOSINDA DA PIEDADE
GUERREIRO

AGRADECIMENTO

Sua família, a fim de evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas das pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais profundo agradecimento a todos aqueles que acompanharam à sua última morada.

VENDE-SE

Motor c/ gerador e bateria. Tratar com Silvino Faria — Jacinto — Vale Carro — BOLIQUEIME.

VENDE-SE

Terra de horta, frente à Central Eléctrica — Loulé. Nesta redacção se informa.

(2-1)

EMPREGADA

Oferce-se, de 44 anos, com experiência de trabalho para ajudante de pastelaria, comércio ou indústria.

Nesta redacção se informa.

PORCOS

De raça branca, vendem-se 5 porcos, pela totalidade ou separadamente. Com peso entre 80 e 90 Kg.

Tratar com Ramos e Barros. Quinta da Maritenda — BOLIQUEIME.

CARIMBOS

Executam-se na
GRÁFICA LOULETANA
Rua Marechal Gomes da Costa
Telef. 62536 — LOULÉ

J. C. Viegas

CANTINHO DA CRIANÇA

SECÇÃO DE E PARA A CRIANÇA

Nesta secção exclusivamente dedicada às crianças, vem hoje, pela primeira vez, colaboração juvenil, que muito nos apraz desatar.

Serve assim este «Cantinho» para revelar alguns promissores trabalhos e conjuntamente proporcionar aos mais jovens a oportunidade de se expandirem, dando

ANO INTERNACIONAL DA CRIANÇA

É tempo! Já era tempo! De olharmos para as CRIANÇAS a FUNDO! Explorar esse mundo inexplorado. Conseguir o possível! Mas a FUNDO!! Ver a CRIANÇA MAS VER! Ver com os olhos de gente!! Olhos de pessoas!!! De pessoas que raciocinam Que sentem! Capazes de ver um problema! ISTO TUDO VISTO! MAS VISTO!!!!...

Luis Filipe dos Santos Teixeira — 11 anos Escola Preparatória de Faro

crianças

Tu criança, és a flor mais lindal — A flor da liberdade. Os botões de uma rosa, são como tu, que és rija e corajosa.

Criança, sé honesta contigo própria! Dá vida, à vida. Dá futuro, ao passado. Dá vida...

Emilia Maria da Ponte Cruz — 12 anos Escola Preparatória de Faro

VALE DO LOBO (CONSTRUÇÃO), LDA.

Certifico que, por escritura de 30 de Novembro de 1978, lavrada a fls. 100 a 100 v.º do livro n.º 44-H e de fl. 1 v.º a fl. 4 do livro n.º 15-H do 4.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Henrique Vaz Lacerda, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, a qual se regerá pelos estatutos seguintes:

ARTIGO 1.º — 1 — A sociedade tem a denominação Vale do Lobo (Construção), Lda.

2 — A sociedade tem a sua sede no sítio de Vale do Lobo, freguesia de Almansil, concelho de Loulé.

3 — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá estabelecer sucursais, filiais ou quaisquer outras formas de representação em quaisquer outros locais do País, desde que o considere útil aos interesses sociais.

4 — A sociedade, mediante prévia deliberação do conselho de administração, poderá também transferir a sede social para qualquer outro local do País.

ARTIGO 2.º — A duração é por tempo indeterminado e o seu início conta-se desde hoje.

ARTIGO 3.º — A sociedade tem por objecto:

a) A indústria da construção civil e actividades conexas, em todas as suas modalidades;

b) Qualquer outra actividade de que a sociedade, mediante deliberação da assembleia geral, resolva dedicar-se.

ARTIGO 4.º — O capital social é de 1 000 000\$, contra-se integralmente realizado, em dinheiro, e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes: uma quota de 995 000\$, per-

tencente à sócia Empresa Turística Vale do Lobo do Algarve, Lda., e uma quota de 5000\$, pertencente ao sócio Clube de Golfe do Vale do Lobo do Algarve, Lda.

2 — Só por deliberação unânime de todos os sócios poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital. Qualquer sócio poderá, porém, fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, nos termos e condições que os sócios acordarem em assembleia geral.

ARTIGO 5.º — 1 — É livre a cessão de quotas entre os sócios.

2 — A cessão de quotas, total ou parcial, a terceiros só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade e de todos os sócios.

ARTIGO 6.º — 1 — A administração dos negócios sociais e a representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, incumbem a um conselho de administração.

2 — O conselho de administração será composto por dois a sete membros, eleitos em assembleia geral por períodos de três anos e reelegíveis.

3 — O conselho de administração poderá nomear de entre os seus membros um presidente e um vice-presidente.

4 — A sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura do presidente do conselho de administração;

b) Pela assinatura do vice-presidente do conselho de administração;

c) Pela assinatura conjunta de quaisquer dois dos seus administradores;

d) Pela assinatura de um administrador em conjunto com um procurador com poderes especiais para o efeito;

e) Pela assinatura de um ou

expressão aos seus talentos em embrião.

Muitas mais colaborações esperamos, tanto mais que este «Cantinho» está patente a todos quantos lhe batem à porta.

Desta feita citamos os colabo-

radores que nos transmitiram as suas produções:

— Luís Filipe dos Santos Teixeira, de 11 anos, Emilia Maria da Ponte Cruz, de 12 anos, e Fernanda Maria Carvalho Freitas, de 12 anos também.

1979 - Ano Internacional da Criança

A minha opinião, acerca do Ano Internacional da Criança, é uma espécie de apelo, em relação a outras crianças, quer dizer, é uma espécie de alerta.

E essas Crianças perguntam-me:

— iam para quê? Para que todas as crianças do Mundo, às quais eu mando esta mensagem de amor e fraternidade, aproveitem esta oportunidade que alguém, que nos quer muito, nos dá. A oportunidade que nos é dada é para nosso próprio bem — a nível educativo, recreativo e cultural.

Se todos dermos as mãos, não haverá mais fome, mais guerra, nem mais sofrimento para nós, crianças, e nem para os adultos, se quiserem e tiverem força de vontade.

NA UNIÃO ESTÁ A FORÇA!
JUNTEMOS-NOS E FORMEMOS
UMA RODA
TÃO GRANDE
QUE TODOS AQUELES QUE SÓ
QUEREM FAZER MAL NÃO A
POSSAM CORROMPER!

Fernanda Maria Carvalho de Freitas — 12 anos
Escola Preparatória de Faro

mais procuradores, nos termos e limites dos respectivos mandatos.

5 — A sociedade poderá nomear procuradores, que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites constantes dos respectivos mandatos.

6 — A sociedade não pode ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor ou em actos ou documentos estranhos aos negócios sociais.

ARTIGO 7.º — As assembleias gerais, quando a lei não impuser forma especial de convocação, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, para as moradas constantes dos registos sociais, com antecedência não inferior a dez dias.

ARTIGO 8.º — Os sócios que forem pessoas colectivas far-se-ão representar na sociedade, ou em qualquer cargo dela para que hajam sido eleitos, pela pessoa ou pessoas a quem a sua representação legalmente pertencer ou pela pessoa para o efeito indicada por escrito à sociedade em simples carta.

ARTIGO 9.º — 1 — Os balanços serão anuais e encerrados em 31 de Dezembro de cada ano.

2 — Os lucros líquidos neles apurados, depois de deduzida a percentagem para o fundo de reserva legal, sempre que a tal houver lugar, serão postos à disposição da assembleia geral para os fins que esta tiver por convenientes.

Está de conformidade com o original, e na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

4.º Cartório Notarial de Lisboa, 12 de Dezembro de 1978.

O Terceiro-Ajudante,
Cremilde do Patrocínio
Anacleto

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

virada a folhas setenta e oito, do livro número três-A, de notas para escrituras diversas, também deste Cartório:

Que atendendo ao disposto no artigo treze, número um, do Código do Registo Predial, não são as referidas escrituras título suficiente para registo; — a verdade, porém, é que os transmissores, os aludidos Maria Matilde e David Vicente e mulher, eram também donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do prédio supra descrito e então vendido, pelo facto de,

O mesmo lhes haver sido adjudicado e ficado a pertencer, em comum e em partes iguais — na partilha dos bens da herança aberta por óbito de José Vicente, que faleceu no estado de casado com a referida Maria Matilde, e residiu no sítio da Estiveira, freguesia de Boliiqueime, concelho de Loulé, efectuada entre todos os seus herdeiros e interessados, em data imprecisa, mas que sabe ter sido por volta do ano de mil novecentos e quarenta e sete, por mero contrato verbal, nunca reduzido a escritura pública — em pagamento da sua meação e quota hereditária; — sendo também certo,

Que desde a referida data sempre os aludidos transmissores Maria Matilde e David Vicente e mulher, possuíram o prédio supra descrito, em comum e em partes iguais, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, sendo por isso a sua posse pacífica, contínua e pública, até que pela citada escritura de cinco de Janeiro de mil novecentos e sessenta e um, o transmitiram ao referido José Mendes e mulher;

Que em face do exposto, não tem ele justificante, possibilidade de comprovar o direito de propriedade perfeita dos referidos transmissores, Maria Matilde e David Vicente e mulher, sobre o prédio supra descrito e então vendido, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 24 de Janeiro de 1979.

O 2.º Ajudante,
Fernanda Fontes Santana

DESEJA ADQUIRIR UMA CASA PARA HABITAÇÃO?

INSCREVA-SE NA COOPERATIVA NACIONAL
DE HABITAÇÃO «A COOHABITA»

CONSTRUÇÃO SEM LUCROS
AMORTIZAÇÃO SEM JUROS

Informações na Casa Luauto, Lda., na Av. José da Costa Mealha, n.º 37 — LOULÉ.

(3-1)

III CROSS INTERNACIONAL DAS AMENDOEIRAS EM FLÔR

O alemão Zimmerman arrebatou o lugar cimeiro

Vilamoura foi de novo cenário de um magnífico espetáculo desportivo que atraiu uma multidão de entusiastas por esse saudável desporto que é o atletismo.

Emoldurado pelo esplendoroso cenário dum frondoso pinhal, que proporciona belas paisagens, o III Cross Internacional marca um acontecimento de relevo para o Algarve, porque atraiu à nossa província nomes dos mais famosos do atletismo mundial e porque revela também que, em Vilamoura, há excepcionais condições para praticar todos os desportos conhecidos.

A Associação de Atletismo do Algarve está de parabéns porque soube tirar partido das excelentes condições de terreno e porque primou pela organização e a Comissão Regional de Turismo do Algarve está igualmente de parabéns pelo apoio que deu a esta iniciativa, a qual tem sido um poderoso veículo de propaganda do Algarve, ao mesmo tempo que estimula a prática de uma apassionante desporto que merece especial carinho por parte dos jovens.

Este acontecimento, de transcendente importância para o desporto algarvio, mereceu ser transmitido directamente pela televisão.

No final da prova, foi oferecido um almoço aos participantes, o qual teve lugar no Clube de Golfe de Vilamoura, seguindo-se a entrega de valiosas taças e outros objectos de arte aos primeiros classificados, os quais foram cumulados de gentilezas, através de objectos decorativos oferecidos por diversas entidades.

No III Cross Internacional das Amendoeiras em Flôr, prova anual de atletismo que já atraiu merecida nomeada, realizada no passado dia 21 de Janeiro em Vilamoura, como habitualmente, sagrou-se vencedor desta edição o atleta alemão Zimmerman (RFA), que cobriu os dez mil metros em 30 minutos e 9 segundos e 9 décimos.

Nos postos imediatos, classificaram-se Fernando Mamede, com 30 minutos, 3 segundos e 6 décimos, logo seguido do inglês Barry Smith, com 30 minutos e 17 segundos e 1 décimo.

Os restantes atletas, obtiveram a seguinte classificação:

4.º lugar, Tony Simmons (Ing.), 30.28.7; 5.º, José Sena (Port.), 30.33.4; 6.º António Simões (Port.) 30.38.6; 7.º, Jean Luc (Fran.), 30.41.5; 8.º, Danny Mc Daid (Irlanda), 30.45.2; 9.º, Carlos Lopes (Port.), 30.58.2; 10.º, John Wild (Inglaterra), 31.05.6.

Na prova das senhoras, com o percurso de 4 quilómetros, saiu vencedora a inglesa Penny Mule.

O resultado final traduziu-se como segue:

1.º, Jenny Gule (Inglaterra), 13.19.2; 2.º, Joelle de Brower (França), 13.29.6; 3.º, Martine Bouchenneau (França), 13.56.5; 4.º, Aurora Cunha (Portugal), 14.05.8; e 5.º, Veronique Rentes (França), 14.11.4.

Como nota complementar relembramos os anteriores campeões desta famosa prova, que reúne sempre num despike aliciante os melhores corredores da especialidade:

Na primeira edição do «Cross das Amendoeiras», realizada em 27 de Fevereiro de 1977, triunfou folgadamente Carlos Lopes, com 35.55.4.

Na edição seguinte, de 22 de Janeiro de 1978, sagrou-se campeão o norte americano Greg Meyer, que é o actual detentor do máximo obtido até agora: 29.44.4.

Na prova feminina, Rosa Mota, arrebatou o título de vencedora nas duas primeiras provas, com os tempos respectivos de 19.39.0 e 14.03.4.

ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE ANTI-ALCOÓLICA PORTUGUESA

Para comemorar o seu aniversário que transcorre a 13 de Fevereiro próximo, a Sociedade Anti-Alcoólica Portuguesa elaborou um programa, que consta do seguinte:

— Inauguração de uma placa luminosa com dizeres, na varanda central da Sociedade;

— Breves palavras alusivas ao acto e data, pelo presidente da Direcção;

— Descerramento de uma placa homenageando postumamente o dr. Pompeu e Silva, numa sala que ficará com o seu nome;

REFORMA AGRÁRIA-Eis a questão

Muito se tem falado, escrito, discutido e até legislado, em Portugal, nestes últimos tempos, sobre Reforma Agrária.

Com efeito, desde o famigerado Decreto-Lei gonçalvista n.º 406-A/75, de 29 de Julho, passando por inúmeras Portarias que nacionalizaram insensata e irracionalmente imensos prédios rústicos na chamada zona de intervenção, até à Lei n.º 77/77, de 29 de Setembro, destinada a dormir nas secretárias do Ministério de Agricultura dos Governos PS 1.º e 2.º Constitucionais (acordo com o PC?), até que o 3.º e 4.º Governos se resolveram a aplicá-la, muita demagogia se fez, neste nosso desgraçado País, em volta e com a Reforma Agrária. E tal demagogia, longe de haver chegado ao fim com as quedas dos Governos Socialistas 1.º e 2.º, pródigos, como foram, na sua inconsciente (ou consciente?) criação e reinado, ela aí campeia ainda, sempre que (sem que com isto apoie ou concordemos com a Lei, no que diz respeito ao funcionamento do direito de reserva, devolvendo aos seus legítimos proprietários terras que lhes pertenciam, dentro dos requisitos legais para o efeito exigidos).

Por isso, não é certamente para se estranhar que vozes continuem a levantar-se hoje — sejam elas de juristas, sejam de quem for — para acusar o Governo de não praticar o diálogo que lhe é proposto, intimando-o (ao Governo) a cessar imediatamente os actos de violência e repressão (?) desencadeados injustificadamente (assim o afirmam) contra os trabalhadores, sem os quais (dizem)

— Discurso sobre a vida e obra do homenageado;

— Descerramento de uma placa homenageando o sr. Pinto do Souto, numa sala que ficará com o seu nome;

— Discurso sobre a obra do homenageado.

O mesmo organismo tem inscrito no programa de actividades para o ano em curso, uma «semana de esclarecimento sobre o alcoolismo», que terá lugar de 16 a 22 de Abril próximo.

A «semana aludida» compreende exposições de desenhos juvenis e livros sobre o alcoolismo no Palácio Foz, bancos em diversos locais de Lisboa para venda de artesanatos e livros, colagens de cartazes, programas nas RDP, RR e RTP, entrevistas para a imprensa, colocação de carros accidentados nas portagens da ponte sobre o Tejo e outros locais e afixação de cartazes nos transportes públicos.

Ecos da homenagem a Pedro de Freitas

Vários jornais regionalistas, que não só algarvios, ocuparam-se da festa de homenagem, prestada pela Câmara Municipal de Loulé ao ilustre musicólogo, publicista e escritor Pedro de Freitas.

Pelo que temos conhecimento, designadamente, os jornais «Correio do Sul» (o primeiro a dar eco da efeméride), o «Jornal do Algarve», o «Ecos da Serra» e ao que supomos outros periódicos desta meridional Província, deram o relevo que a circunstância merecia.

Também o jornal «O Distrito de Setúbal», que se edita na progressiva cidade sadina, deu à estampa pormenorizada projecção ao acontecimento, mais de meia página, conferindo ao acto justo realce.

É com satisfação que aqui consignamos esta anotação.

o País não pode avançar. E nós perguntamos:

— Com base nas Estatísticas oficiais, qual é a verdade da Reforma Agrária portuguesa?

— Que se entende, aliás, neste

nosso País, por Reforma Agrária? — Apenas a prática de uma política demagogica, porque irracional, de expropriações e colectivização, e a denegação da indemnização, ou a prescrição desta em termos inexequíveis? Apenas a condenação dos latifúndios só por serem latifúndios?

— E onde está a prévia investigação científica e o processo

judiciário a servirem de garantia do direito de defesa do proprietário legítimo (só o usurpador merece compaixão?) e de aplicação da nacionalização ao interesse do bem público, que devem acompanhar a expropriação sempre e só que esse mesmo bem público o exija?

— Não é que uma Reforma Agrária, para ser verdadeira e não demagogica, deve consistir exclusivamente no aproveitamento dos valores da propriedade, mediante uma organização que bem pode resumir-se numa política fiscal justa e racional com o duplo aspecto de estimuladora da produção e sancionadora de penas para a baixa ou nula produção culpável — Por que se preferiu então a expropriação pura e simples das propriedades modelares e mais ricas, que apenas serviu para dano irreparável e calamitoso da agricultura portuguesa? — Não nos damos, porventura, conta da tragédia?

— Onde estão, em Portugal, uma maior produção (se dependemos cada vez mais do estrangeiro) e uma melhor distribuição das riquezas (onde estão estas?) que o bem comum e a justiça social exigem e postulam, e que são os únicos objectivos de uma autêntica Reforma Agrária? Decretar-se uma Reforma Agrária (Decreto-Lei n.º 406-A/75) para a desgraça de todo um Povo? Não assentou ela nos assaltos e nas ocupações selvagens de terras e casas, de alfaia agrícolas e gados? E não constituíram estas ocupações análogas a violações anárquicas da propriedade privada, que se cometem à sombra de ilegalidades grosseiras e atentados inclassificáveis às leis de um qualquer País civilizado e democrático? E não deram estas violações ocasião para a criação de situações de gritante injustiça e do mais flagrante e inqualificável atropelo ao direito — sim! atropelo ao direito, senhores juristas da Comissão algarvia de apoio à Reforma Agrária? Não vos dão isto, como juristas? E que diálogo houve então? Pois não sabemos nós que quase tudo foi impunemente e até aceite e protegido pela mais estúpida e insana «legalidade revolucionária»? Tudo isto que se passou no consulado gonçalvista não conta nada? Ou será que não houve ali, contra os legítimos proprietários, e até mesmo contra rendeiros, uns e outros completamente indefesos, violência da mais cruel e tirânica e repressão da mais despotica?

Não, meus senhores, uma verdadeira Reforma Agrária (ninguém a teme) não é, infelizmente, a que temos! Em nosso entender, o concurso da iniciativa privada e o estímulo pela formação natural de sistemas cooperativos (Cooperativas) de produção, transformação, mecanização, industrialização, consumo, colocação, exportação, serviços, etc... — participação activa dos trabalhadores rurais e agricultores através das suas organizações próprias, na definição e execução da Reforma Agrária, particularmente nos organismos por elas criados...

Lute-se por uma Reforma Agrária assim, e acreditaremos nela e nos seus defensores...

A. G.

POSTO DE TURISMO NO CARVOEIRO (ALGARVE)

A zona do Carvoeiro, no concelho de Lagoa, de tão fortes encantos e tão grande incidência no sector turístico algarvio, vai passar a dispôr, a partir de 10 de Fevereiro, de um Posto de Informação.

Concretiza-se assim um propósito comum da Comissão Regional de Turismo do Algarve e da Câmara Municipal de Lagoa, cuja mútua colaboração torna possível este melhoramento, o qual vem ampliar o sector de infraestruturas turísticas da região no capítulo da informação e apoio aos turistas.

Prevê-se também, para breve, a entrada em funcionamento do Posto de Turismo em Olhão, com a colaboração do Município da Vila Cubista, a partir do que o Algarve passará a dispôr de 16 Postos de Turismo.

CORRIGENDAS AOS CÓDIGOS POSTAIS DO ALGARVE

Na nossa edição de 18 passado grafiámos os Códigos Postais estabelecidos para as diversas localidades do Algarve.

Sucede que, a contragosto nosso, alguns desses códigos saíram «gralhados», ou pela forma como foram enunciados induzindo em erro quem os não saiba destrinçar.

Nesta conformidade, aqui da-

«O MENINO E O BANCO» EDIÇÃO DO BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

Da agência local do Banco Nacional Ultramarino, recebemos por deferente gentileza do seu gerente, a edição «O Menino e o Banco», atraentemente ilustrada, que trata de um conto infantil descrito em forma acessível e simples, explicativo também, tal como o seu título sugere.

Pela afabilidade do gesto, apresentamos os nossos agradecimen-

tos à estampa a versão corrigida dos códigos grafados nessas condições, pedindo escusa pelo ocorrido:

8200 ALBUFEIRA

8970 ALCOUTIM

8670 ALJEZUR

8100 LOULÉ

BENSAFRIM

8600 LAGOS

8600 LAGOS

ODELEITE

8900 V. R. Santo António

PRAIA DO CARVOEIRO

8400 LAGOA

TUNES GARE

(ALGOZ)

8365 ALCANTARILHA

VAQUEIROS

8985 MARTINLONGO

8650 VILA DO BISPO